



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Crato **a realizar, no dia 8 (sexta-feira) de novembro de 2013**

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas no n.º 1 e 2 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 8 (sexta-feira) de novembro de 2013, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão extraordinária **da Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos da alínea a) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
2. **Nomeação de 4 (quatro) elementos efetivos e seus respetivos substitutos para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro);**
3. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;**
4. **Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro com as alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto);**
5. **Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º. 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 30 de outubro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Dr. António Salvado Pratas)